

#### **EDITAL UNC REITORIA 2232/2025**

Dispõe sobre o resultado do Edital UNC Reitoria 2214/2025, referente ao Processo Interno de Recomposição de Carga Horária de Professor de Ensino Superior do campus Mafra, da Universidade do Contestado – UNC

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da UNC, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUNC, **TORNA PÚBLICO**:

- 1. O resultado do Edital UNC Reitoria 2214/2025, referente ao Processo Interno de Recomposição de Carga Horária de Professor de Ensino Superior do campus Mafra, da Universidade do Contestado UNC, com contrato de trabalho ativo no Campus de oferta, conforme disponibilidade de vagas.
- 2. A classificação do Processo de Recomposição de Carga Horária consta no ANEXO I, sujeito a alterações, condicionado aos critérios para credenciamento de professores da Educação Superior, resguardadas as situações previstas pela titularidade, reconduções anteriores, diminuição do número de turmas, alteração de matriz curricular, inclusive com oferta de disciplina em modalidade EAD, assíncrona e síncrona, a qualquer tempo, ou extinção de curso e composição de carga horária no primeiro semestre de 2026.
  - 2.2. A relação de inscrições indeferidas consta no ANEXO II.
  - 2.3. A relação de disciplinas sem candidatos inscritos consta no ANEXO III.
- **2.4.** Não será autorizado o desdobramento de disciplina ofertada presencialmente, independentemente do número de matriculados na mesma.
- **3.** O Professor classificado que não tenha interesse em ministrar a(s) disciplina(s) deverá manifestar-se **até às 23h59min. do dia 06 de novembro de 2025**, enviando para o e-mail <u>recomposicao@unc.br</u> o respectivo Termo de Desistência, conforme **ANEXO IV**.
- **3.1** Em caso de não manifestação deverá assumir a disciplina, observado o Art. 487 CLT.
- **4.** Para recomposição de carga horária deverão ser respeitadas as seguintes situações:
- **a)** A jornada do professor está limitada ao máximo de 04 (quatro) aulas consecutivas ou 06 (seis) aulas intercaladas, respeitada a interjornada;
- **b)** O período entre o término de uma jornada e o início de outra, deverá ser de no mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para fins de descanso;
- **c)** O limite da jornada máxima diária será de 08 (oito) horas somadas todas as atividades, respeitado o limite da interjornada;



- d) O professor poderá assumir até 2 (duas) disciplinas por fase;
- **e)** A carga horária mínima para recomposição de professor, no primeiro semestre de 2025, deve ser igual ou superior a 12 (doze) horas semanais, observado o item 3.3 do Edital UNC 2214/2025 Reitoria.
- **5.** Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária serão para o primeiro semestre letivo de 2026, resguardadas as situações previstas pela titularidade, diminuição do número de turmas, alteração de matriz curricular, inclusive com oferta de disciplina modalidade EAD ou remota, a qualquer tempo ou extinção de curso.
- 6. Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária somente se efetivarão quando do início da atividade letiva pelo professor, na data indicada no calendário acadêmico.
  - 7. Os casos omissos e específicos serão resolvidos pela Reitoria da UNC.
- **8.** O candidato classificado não disporá de auxílio deslocamento, alimentação no trabalho e hospedagem durante o contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 06 de novembro de 2025.

Luciano Bendlin Reitor Universidade do Contestado



### ANEXO I CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### **CAMPUS MAFRA**

Curso	Fase	Disciplina	Inscrito	Classificação	
Direito	5 <sup>a</sup>	Direito Civil IV - Contratos	Adriane de Oliveira Ningeliski	Classificada	





### ANEXO II INSCRIÇÕES INDEFERIDA

#### **CAMPUS MAFRA**

Curso	Fase	Disciplina	Inscrito	Motivo
Direito	5ª	Direito Civil IV - Contratos	Tania Regina Bauer Weber	Item 3.2 do Edital UNC 2214/2025 Reitoria





## ANEXO III DISCIPLINAS SEM CANDIDATOS INSCRITO

#### **CAMPUS MAFRA**

Curso	Disciplina(s)	Fase	СН
Farmácia	Farmacologia IV	7 <sup>a</sup>	60
Farmácia	Assistência Farmacêutica	7 <sup>a</sup>	60





#### ANEXO IV TERMO DE DESISTÊNCIA

# PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA EDITAL UNC 2232/2025 REITORIA

Eu,							,
venho mui resp	eitosament	e, de livi	re e es	pontânea vo	ontade,	ciente das im	plicações
legais e traba	alhistas, re	equerer	minha	desistênci	a da(s)	disciplina(s	) abaixo
relacionada(s),	conforme o	s termos	do Edit	tal UNC REI	TORIA 2	2214/2025, pe	lo motivo
de							
Campus	Curs	50	Fase	Discip	lina	Classific	cação
Coloco- que se façam n		Te Pe	ermos e ede def	em que, erimento.	para qua	isquer esclare	
		Assi	inatura	do Docente			